

**PORTARIA Nº 028, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 776, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores CLÓVIS VAZ SAMPAIO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1274957, ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE Nº 1214035, WELLINGTON SAMPAIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE Nº 1899323, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Encarregada de realizar o Levantamento da Área Total com o respectivo Valor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

II - Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 027, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria nº 776, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente.

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias o prazo da Portaria Nº 023, de 25 de novembro de 2011 para a conclusão dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**

**Diretor Geral Substituto**



**PORTARIA Nº 026, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria nº 776, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente.

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria Nº 022, de 25 de novembro de 2011 para a conclusão dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**  
Diretor Geral Substituto

*Bruno D. Machado*  
30/01/2012

RECEBIDO EM 03.11.2012

*Higor Danilo Vieira Maia*

Higor Danilo Vieira Maia  
Contador  
CRA/BA 034302/O-9-Matricula SIAPE 1890541

RECEBIDO em 03.01.2012

  
Marco Antonio Matos Santos  
Assistente em Administração  
IFBAIANO - Santa Inês  
Mat. SIAPE 1893774  
Portaria nº 883 de 29/08/2011  
DOU de 29/08/2011

**PORTARIA Nº 025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores ALINE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1818955, CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2486371, JOSÉ MARIA BARBOSA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1625462, ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1748486, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Encarregada dos Trabalhos de Formulação das Normas e Procedimentos para Criação, Funcionamento, Renovação e Desativação de Grupos de Pesquisa deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

II - Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral